



30<sup>a</sup> edição  
julho 2024

**REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

## 30 FESTIVAL IBÉRICO DE CINEMA

### REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. A participação no Festival está aberta a todas as produtoras de filmes da Península Ibérica.
2. Podem participar no concurso filmes de ficção de imagem real ou animação de nacionalidade espanhola ou portuguesa realizados nos anos 2023 e 2024 e cuja duração não ultrapasse os 45 minutos.
3. Podem inscrever-se na secção curtas-metragens da Extremadura e optar ao prémio Reyes Abades para a Melhor Curta-Metragem da Extremadura as curtas-metragens cujo realizador seja residente ou natural da Extremadura ou sejam produzidas por produtoras com sede fiscal na Extremadura. A seleção para a Secção de Curtas-Metragens da Extremadura não exclui a participação na Competição Oficial.
4. A inscrição pode ser efetuada até ao dia 3 de maio de 2024, inclusive, adicionando a curta-metragem nas plataformas digitais [FESTHOME](#) ou [MOVIBETA](#).

É necessário anexar 3 fotografias da curta-metragem com uma resolução de 300 PPI. Ao registar a obra, os participantes terão de preencher o formulário de inscrição com os créditos da curta-metragem e os dados de contacto da empresa produtora do filme. Os participantes não devem enviar mais nenhuma informação por correio ou por email depois de completarem a inscrição em linha.

5. Um comité de seleção será responsável de escolher, de entre todas as curtas-metragens recebidas, as que competirão no concurso. A decisão deste comité de seleção é definitiva.
6. Serão aceites, como mínimo, os seguintes formatos de projeção Ficheiro Quicktime Full HD 1920x1080, som estéreo. Os filmes selecionados devem ser enviados até dia 7 de junho de 2023 através de qualquer outra plataforma de partilha de ficheiros.
7. Os filmes selecionados serão incluídos no catálogo do Festival e serão exibidos em secções públicas durante a semana de 8 a 13 de julho de 2024 nas sedes oficiais do Festival em Badajoz, Olivença e San Vicente de Alcántara. Em caso de aumento do número de sedes, a organização do Festival comunicá-lo-á através dos seus canais oficiais e implementará um Prémio do Público para cada nova sede na lista oficial de prémios.

**8. Os Prémios Oficiais são:**

PRÉMIO DE MELHOR CURTA-METRAGEM. Estatueta e 3.000 €.  
PRÉMIO DO PÚBLICO DE BADAJOZ. Estatueta e 1.000 €.  
PRÉMIO DO PÚBLICO DE OLIVENÇA. Estatueta e 1.000 €.  
PRÉMIO DO PÚBLICO DE SAN VICENTE DE ALCÁNTARA. Estatueta e 1.000 €.  
PRÉMIO LUIS ALCORIZA do Júri Jovem. Estatueta.  
PRÉMIO DO PÚBLICO INFANTIL. Estatueta e 500 €.  
PRÉMIO para a Melhor Interpretação Feminina. Estatueta e 500 €.  
PRÉMIO para a Melhor Interpretação Masculina. Estatueta e 500 €.  
PRÉMIO para a Melhor Direção. Estatueta.  
PRÉMIO para Melhor Banda Sonora Original. Estatueta.  
PRÉMIO para o Melhor Argumento. Estatueta.  
PRÉMIO A.E.C. para a Melhor Fotografia. Estatueta.  
PRÉMIO REYES ABADES para a melhor curta-metragem da Extremadura. Estatueta.

**9.** Se a organização do Festival considerar que, de entre todo o material recebido, existem curtas-metragens suficientes para uma sessão destinada ao público infantil (8 a 12 anos), estas poderão ser selecionadas e exibidas em paralelo às secções oficiais. Estas curtas-metragens serão elegíveis para o Prémio do Público Infantil e a sua inclusão nesta sessão não impede que possam ser selecionadas para a Competição Oficial.

**10.** O júri que decidirá os prémios da Secção Oficial estará composto por profissionais do meio, e por representantes da organização com voz, mas sem voto. O Prémio Luis Alcoriza será atribuído pelo Júri Jovem, composto por jovens entre os 18 e os 30 anos residentes na Extremadura, selecionados, após inscrição, pela organização do Festival.

**11.** O Prémio do Público em cada localidade será atribuído por votação entre os espectadores que comprovem ter assistido a todas as sessões do Festival em cada uma das sedes. No caso de aumentar o número de sedes do Festival, haverá um Prémio do Público de 1.000 euros em cada uma das novas localidades.

**12.** As decisões dos júris e do público são definitivas.

**13.** Os prémios não podem ser declarados nulos ou ex-aequo.

**14.** O montante dos prémios será pago a pessoas singulares ou coletivas com a retenção dos impostos previstos pela legislação em vigor no momento do pagamento, estando todos os impostos incluídos na atribuição económica de cada prémio.

**15.** Para o pagamento do montante dos prémios, é indispensável a presença do realizador na gala de encerramento. Em caso de impossibilidade de comparência por razões justificadas, a organização reserva-se o direito de admitir a presença de outro membro da equipa que apareça em lugar de destaque nos créditos. Para a participação na cerimónia de encerramento, o Festival assume as despesas de alojamento e de deslocação a partir de qualquer ponto de Espanha ou de Portugal.

**16.** Se, por motivos de força maior, o 30º Festival Ibérico de Cinema não puder ser realizado presencialmente, parte ou a totalidade das projeções previstas serão realizadas em formato online, através de uma plataforma segura, mantendo-se todas as cláusulas do regulamento geral, com exceção da cláusula 7, relativa aos locais e ao formato de exibição, e da cláusula 14, relativa à participação na Cerimónia de Encerramento.

## **REGRAS GERAIS**

**1.** Os produtores dos filmes selecionados autorizam a exibição dos filmes em tantas sessões quantas forem consideradas adequadas durante a duração do Festival. Da mesma forma, a participação implica a autorização de utilização de um fragmento da obra e de material gráfico complementar, para divulgação como material informativo em qualquer meio de comunicação, bem como no site do Festival, nos perfis oficiais das redes sociais e painéis informativos.

**2.** Os filmes da secção oficial podem ser exibidos em outras secções paralelas e/ou em outros locais onde o Festival organize atividades, sempre com carácter cultural e sem fins lucrativos.

**3.** No caso de envio de filmes em suporte físico, a organização do Festival não se responsabiliza por quaisquer danos que possam sofrer os suportes que contêm os filmes.

**4.** Qualquer informação adicional será fornecida através de contacto com a organização do Festival.

**5.** Todas as produtoras, ao participarem, aceitam integralmente o presente regulamento, bem como a resolução, por parte da organização do Festival, de qualquer imprevisto não previsto no mesmo.

**Organiza:** ASOCIACIÓN IBÉRICA DE CULTURA DE EXTREMADURA

**Contacto:** [inscripciones@festivaldecine.com](mailto:inscripciones@festivaldecine.com) / [festivaldecine.com](http://festivaldecine.com)